



207-C

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 40/X

Orçamento do Estado para 2006

Proposta de Alteração

Capítulo IV  
Finanças locais

Artigo 26º  
Transportes escolares

COMISSÃO DE ORÇAMENTO  
E FINANÇAS

ENTRADA ÀS 17 H 59  
DATA 17 / 11 / 2005

O PRESIDENTE

1 - É inscrita no orçamento da Presidência do Conselho de Ministros uma verba de € 22.500.000, destinada a compensar os municípios dos encargos suportados com os transportes escolares dos alunos inscritos nos 7º, 8º e 9º anos de escolaridade, sendo a distribuição por município efectuada de acordo com os montantes das correspondentes despesas.

2 - (...).

Assembleia da República, 17 Novembro de 2005

Os Deputados